



BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS

DOIS LAJEADOS
"UM PEQUENO PARAISO"

PORTARIA Nº 532/2025, de 15 de agosto de 2025.

DESIGNA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA PARA FIRMAR DOCUMENTOS RELACIONADOS A EMPENHO E LIQUIDAÇÃO DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANA GIACOMIN, Prefeita Municipal de Dois Lajeados, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz designação nos termos dos dispositivos seguintes:

Art. 1º Fica designada a Secretária Municipal da Fazenda, Sra. Eduarda Daltoé, para firmar a documentação relacionada aos empenhos de liquidação de despesa e afins, em sub-rogação ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º A presente designação obriga a designada a examinar criteriosamente a documentação a ser firmada, com assunção de responsabilidade solidária.

Art. 3º Os empenhos emitidos anteriormente a presente data e que ainda não foram liquidados, poderão ser assinados pela designada.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS - RS, DE 15 de agosto de 2025.


FABIANA GIACOMINI
Prefeita Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE


EDUARDA DALTOÉ

Secretária Municipal da Administração e Planejamento em exercício

AFIXADO AO QUADRO MURAL DE

15/08/2025 A 29/08/2025


Edivane Lazzarotto

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”